



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que considera os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 como pontos facultativos,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 (segunda a quarta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se os serviços considerados essenciais e/ou emergenciais que não admitam paralisação tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 18 de fevereiro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal